



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Quinta-feira - 16 de janeiro de 2025 - Ano I - Nº 39

SUMÁRIO

O processo administrativo nº 010/2025 da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, na Bahia, autoriza a dispensa de licitação nº 007/2025 para a contratação da empresa L P Serviços de Microfilmagem Ltda. Esta dispensa de licitação foi justificada pela adequação e razoabilidade do fornecedor escolhido e dos preços propostos. A contratação, ao valor de R\$ 55.200,00, destina-se à prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão), para auxiliar na inserção e transmissão de dados ao TCM/BA, bem como nas atualizações do sistema de transição "FAROL".

Esse contrato, válido por 12 meses, está devidamente fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada possui todas as qualificações necessárias para a prestação dos serviços e os documentos requisitados para a contratação foram apresentados e comprovam sua habilitação. O parecer jurídico e o parecer da Agente de Contratação confirmam a compatibilidade da dispensa de licitação com as normas legais vigentes, assegurando que o processo atendeu a todos os requisitos legais e procedimentais.

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim assegura transparência ao processo, determinando que o contrato e seus termos sejam publicados em seu sítio eletrônico oficial conforme o artigo 72 da mesma lei, para conhecimento e disponibilidade pública. A execução financeira do contrato será realizada com recursos orçamentários alocados para o exercício de 2025.



Tenha acesso a esse Diário na íntegra



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Contratado: **L P SERVICOS DE MICROFILMAGEM LTDA** inscrita no **CNPJ nº 15.425.343/0001-75**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2025.

ETEVALDO RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Câmara



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, torna público que firmou contrato nº 010/2025 com a empresa **L P SERVICOS DE MICROFILMAGEM LTDA** inscrita no **CNPJ nº 15.425.343/0001-75**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2025.

Esdras Costa dos Santos
Agente de Contratação

